

Lei nº 24/73

Dispõe sobre ^{autorização} abertura de
um crédito adicional. -

O Prefeito municipal de Curitiba
no uso das atribuições que
lhe são conferidas por
Lei.

Faz saber que a Câmara
municipal de Curitiba aprovou

E eu, sanciono e promulgo
a seguinte lei

Artigo 1º Fica a Executiva
autorizada a abrir um crédito adicio-
nal até a importância de R\$ 2.000,00
(dois mil cruzeiros), suplementar a se-
guinte dotação do orçamento vigente
Serviços Administrativos
Seção Expediente

17- 31.40-19 Encargos Diversos... R\$ 2.000,00

Artigo 2º O crédito autorizado
no artigo anterior será coberto com re-
cursos provenientes do anulação par-
cial da seguinte dotação do orçamento
vigente na mesma importância

Administração Superior Executiva
Gabinete do Prefeito

09- 31.40-02 Encargos Diversos... R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário

Curitiba, 26 de Junho de 1.973

Antonio Vicente dos Santos
Prefeito municipal

Publicada por oficialização na
hora de costume na data supra e
registrada nesta Secretaria.

St. Louis
Sebastião Prizio

Secretario aux. de Contabilidade